



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.459 , de 15 de setembro de 2017.**

**Delega atribuições administrativas  
ao secretário da fazenda.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art.1º** Ao Secretário da Fazenda Municipal, Adair Alberto Oliveira de Souza, são delegados poderes para proceder com os atos administrativos referentes ao tombamento da Lagoa Armênia, circundada pelas Ruas Osvaldo Aranha, José Rodrigues de Castro, Travessa Armênia, Leonel Teodorico Alvim, Marechal Deodoro, Daniel Martins Bizarro, e tangenciada pelas Ruas General Manoel Lautert, Cônego Tostes, Cônego Cordeiro e Sete de Setembro, inclusive firmando eventuais Notificações aos proprietários dos imóveis afetados pelo respectivo.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de setembro de 2017.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

